CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PORTARIA Nº 02/2021 de 03 de fevereiro de 2021.

Estabelece que não haverá Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Laranjal Paulista, nos dias 12*, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Não haverá ponto facultativo na Câmara Municipal de Laranjal Paulista nos dias 12*, 15 e 16 de fevereiro de 2.021, relativos ao Carnaval, e no dia 17 de fevereiro de 2.021, referente à quarta-feira de Cinzas no Município de Laranjal Paulista.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 03 de fevereiro de 2021

Antônio Valdecir Berto Filho
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em 03/02/2021
por edital no Átrio da Câmara Municipal

*Retificado em 09/02/2021